



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

## PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1.161 Pág.: 1B

Data: 02 / 07 / 2016.

Natalie

PORTARIA Nº 2374/2016

27.06.2016

**Súmula:** Revoga a Portaria nº 2268a/2016 de 11.01.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Claudio Gubertt**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, art. 52, inciso II e posteriores alterações,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revogar a Portaria nº 2268a/2016 de 11.01.2016 que concede Jornada de Regime Suplementar a Servidora Pública Municipal **Sra. LILIAN MACHADO GUZZI**, portadora do RG sob nº 7.210.900-7 SESP/PR, conforme Matrícula nº 880-1 ocupante do Cargo Efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL COM PÓS GRADUAÇÃO NA ÁREA DE MAGISTÉRIO do Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, conforme disposições da Lei Municipal nº 0464/12 de 03 de abril de 2012, Art. 52, inciso II e posteriores alterações, a partir de 1º de junho de 2016.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrario, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 1º de junho de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2016.

## PUBLICADO NO DIOEMS

Edição nº 1137 Pág.: 34/097

Data: 01 / 07 / 2016.

Natalie

  
**Claudio Gubertt**  
Prefeito Municipal